



AGÊNCIA DE GESTÃO DA TESOURARIA E DA DÍVIDA PÚBLICA — IGCP, E. P. E.

Aviso n.º 541/2021

Sumário: Informação para o ano económico de 2021, que os valores mensais destinados ao pagamento dos vencimentos e subsídios referentes aos vários ministérios e organismos e serviços com autonomia administrativa e financeira não poderão sair da Tesouraria Central do Estado antes das datas indicadas.

Para os devidos efeitos se publica que, durante o ano económico de 2021, os valores mensais destinados ao pagamento dos vencimentos e subsídios referentes aos vários ministérios não poderão sair da Tesouraria Central do Estado antes das datas abaixo indicadas.

O presente aviso abrange igualmente os organismos e serviços com autonomia administrativa e financeira que não poderão processar as respetivas autorizações de pagamento para datas anteriores às previstas no presente aviso.

Dia 20:

Encargos Gerais do Estado;
Presidência do Conselho de Ministros;
Ministério das Finanças;
Ministério da Defesa Nacional;
Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social;
Ministério da Cultura;
Ministério dos Negócios Estrangeiros;
Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública.

Dia 21:

Ministério da Administração Interna;
Ministério da Justiça;
Ministério da Saúde.

Dia 22:

Ministério da Economia e da Transição Digital;
Ministério do Planeamento;
Ministério das Infraestruturas e da Habitação.

Dia 23:

Ministério da Educação;
Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior;
Ministério do Ambiente e da Ação Climática;
Ministério da Coesão Territorial;
Ministério da Agricultura;
Ministério do Mar.

Para os efeitos do presente aviso, aplica-se o calendário de dias úteis nacional e do sistema *TARGET*, passando os pagamentos em causa para o dia útil imediatamente anterior.

É proibida, em qualquer situação, a antecipação do pagamento de vencimentos e subsídios. O pagamento aos fornecedores efetuar-se-á em todos os dias úteis do mês.

28 de dezembro de 2020. — O Vogal do Conselho de Administração, *António Pontes Correia*.

313845211